



Edital N.º 030/2012-DRH

Boa Vista, 21 de junho de 2012.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 102/GR de 07 de março de 2012, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, nos Decretos nº 94.664 e nº 6.944, de 23/07/87 e 21/08/09, respectivamente, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, conforme especificações a seguir:

DO CONCURSO

1. O concurso público objeto deste edital será coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos/DRH, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.1. A DRH poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de ensino, necessários à realização do concurso.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da DRH terminarão quando da publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União.

1.3. O concurso público de que trata o presente edital tem por objetivo suprir vagas para o cargo de professor do magistério de 3º grau para candidatos portadores dos títulos de doutorado, mestrado e graduado, para o quadro efetivo da UFRR, conforme o especificado no quadro a seguir:

Unidades Acadêmicas, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas/Área	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CCA/ Agronomia	Professor Adjunto	Graduação em Agronomia, com Doutorado em Agronomia, com área de concentração em experimentação agrícola ou Doutorado em experimentação agrícola. Área de Atuação: Estatística e Experimentação Agrícola.	40h/DE	01
CCA/ Agronomia	Professor Adjunto	Graduação em Agronomia com Doutorado na área de Fisiologia Vegetal. Área de Atuação: Fisiologia Vegetal	40h/DE	01
CCLA/ Letras	Professor Adjunto	Licenciatura em Letras - habilitação dupla Português - Língua Francesa e/ou Literatura Francesa e/ou Francófonas, ou habilitação única em Língua Francesa com Doutorado em uma das seguintes áreas/subáreas: Ensino-aprendizagem de Línguas, Linguística Aplicada, Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Língua Francesa, Literatura Francesa, Literatura Francófona, Literatura Comparada, Educação, ou Psicologia. Área de Atuação: Língua e Literatura Francesa.	40h/DE	01
CCT/ Arquitetura	Professor Auxiliar	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	40h/DE	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



CCT/ Ciências da Computação	Professor Assistente	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Matemática com Mestrado (stricto sensu) em Ciência da Computação, ou Informática, ou Engenharia da Computação.	40h/DE	01
CCT/ Física	Professor Assistente	Mestrado em Física. Área de atuação: Física Geral.	40h/DE	01
CCT/ Matemática	Professor Assistente	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática. Área de Atuação: Matemática Pura e Aplicada.	40h/DE	01
CCT/ Química	Professor Adjunto	Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado ou químico industrial ou engenheiro químico) com Doutorado em Química Inorgânica. Área de Atuação: Química Geral e Inorgânica.	40h/DE	01
CECAJ/ Direito Público e Privado	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Direito com inscrição na OAB. Área de Atuação: Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito.	40h/DE	01
CECAJ/ Direito Público e Privado	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Direito com inscrição na OAB. Área de Atuação: Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito, bem como atividades práticas do Núcleo de Práticas Jurídicas e de Defesa de Direitos Humanos.	40h/DE	01
CECAJ/ Secretariado Executivo	Professor Adjunto	Bacharelado em Secretariado Executivo com Doutorado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. Área de atuação: Secretariado Executivo.	40h/DE	01
CECAJ/ Economia	Professor Assistente	Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou áreas afins. Área de atuação: Teoria Econômica	40h/DE	03
CEDUC/ Psicologia	Professor Adjunto	Graduação em Psicologia, com formação de Psicólogo, com Doutorado em Psicologia. Áreas de atuação: Processos Psicológicos Básicos, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem.	40/DE	02
INAN/ Antropologia	Professor Adjunto	Graduação e Mestrado em qualquer área do conhecimento com Doutorado em Antropologia. Área de Atuação: Teoria Antropológica.	40h/DE	01
			Total	17

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no período de **26/06/2012 a 28/06/2012**, devendo a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social, julgar e responder à impugnação em até 02 dias úteis.



2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 2.1, apontando as falhas ou irregularidades que julgarem necessárias.

2.3. A impugnação interposta deverá ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, endereçada à Diretoria de Recursos Humanos - Edital 030/2012, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de:

Cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto I, com doutorado: **R\$ 80,00**

Cargo de Professor do Magistério Superior Assistente I, com mestrado: **R\$ 70,00**

Cargo de Professor do Magistério Superior Auxiliar I, com graduação: **R\$ 60,00**

b) A taxa deve ser depositada no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União-GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento **28883-7**, Unidade Gestora **154080**, Gestão **15277**, em nome da Universidade Federal de Roraima. No que se refere ao comprovante de pagamento não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo, **agendamento ou pagamentos condicionados**.

c) Ficha-requerimento de inscrição preenchida e assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas;

d) Cópia recente, legível e em bom estado de documento de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público (que por lei federal valham como documento de identidade, não sendo considerado comprovante o número da carteira de identidade ou qualquer tipo de protocolo);

e) Três vias do *curriculum vitae*, observado o padrão LATTES do CNPQ, constando as cópias dos documentos comprobatórios, do histórico e do diploma referente ao cargo para o qual concorrer, devidamente encadernados ou grampeados com os documentos numerados em ordem crescente de informações constadas no *curriculum* LATTES;

f) Cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

3.2. Os títulos de graduação e pós-graduação emitidos por curso de instituição estrangeira ou nacional, não reconhecidos pela CAPES, deverão estar revalidados por instituição de ensino nacional credenciada pelo MEC.

3.3. As cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação cursados no País poderão ser substituídas, para efeito de inscrição, por cópia do **certificado de conclusão de curso**, acompanhado de **justificativa**, emitidos pela instituição responsável ou outro documento que os comprove.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou condicionais, como também não serão aceitos quaisquer documentos, com exceção da atualização de endereço.

3.5. Admitir-se-á inscrição por procuração específica para este fim, de **formato simples**, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo o procurador entregá-la no setor de inscrição, juntamente com a documentação a seguir:

a) Cópia legível do documento de identidade do procurador;

b) Documentação do candidato exigida no subitem 3.1.

3.6. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

3.7. A entrega da documentação completa, exigida para inscrição, **será de inteira responsabilidade do candidato (a) ou do seu procurador (a), não cabendo ao setor de inscrição conferência no ato**



do recebimento. O (A) procurador (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

3.8. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

3.9. No caso de qualquer entrave relativo à percepção financeira da taxa de inscrição junto à conta indicada para depósito, cancelar-se-á a inscrição, eliminando em qualquer momento o candidato do concurso.

3.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso, uma vez que **a taxa paga não será restituída** em hipótese nenhuma.

3.11. No ato da inscrição **é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato. Caso não o possua deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo hábil, isto é, de forma que disponha do respectivo número no momento da inscrição.

3.12 Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador, porém não será disponibilizado reserva de vaga face ao quantitativo das vagas autorizadas para o concurso público.

4. DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

4.1 Período: 02/07/2012 a 27/07/2012 em dias úteis.

4.2 Local: as inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Recursos Humanos/DRH da Universidade Federal de Roraima, Prédio da Reitoria, sala da DRH.

4.3. A UFRR tornará pública qualquer alteração nos locais de inscrição.

4.4. Horário: de 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h (horário local).

4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos a investidura no cargo/área de conhecimento para a qual pretende concorrer, conforme quadro do item 1.4 ou, se aberto novo período de inscrição, quadro do item 4.11;

4.6. Será disponibilizado no site www.ufrr.br/drh o edital completo contendo o Programa de Prova que constará de 10 itens (Anexo III) referente a cada setor de estudos.

4.7. Serão aceitas inscrições via **SEDEX**, para o seguinte **endereço:** Universidade Federal de Roraima, Diretoria de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, devendo conter no envelope: solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital e a documentação do candidato exigida no subitem 3.1. O envelope deve constar da seguinte identificação: “Concurso Público/Doutorado” ou “Concurso Público/Mestrado” ou “Concurso Público/Graduado”, identificando também a respectiva área.

a) Somente será considerada a documentação postada até o dia **27/07/2012**.

b) A UFRR não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada. Será disponibilizada no site www.ufrr.br/drh no dia **07/08/2012** a relação dos nomes dos candidatos que enviaram o pedido de inscrição via SEDEX, dentro do prazo estabelecido.

4.8. Uma comissão convocada pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH analisará, os documentos entregues, para fins de homologação das inscrições.

4.9. As inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

4.10. Dia **14/08/2012** será publicada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e eventualmente indeferidas.

4.11. Encerrado o prazo de inscrição e verificado que não houve candidatos inscritos para o cargo de Professor de Magistério de 3º Grau, com título de doutor/mestre a inscrição será aberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor de Magistério de 3º Grau com



título de mestre/graduado respectivamente conforme o quadro e respectivo cronograma a seguir:

a) Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas	Cargo/ Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CCLA/ Letras	Professor Assistente	Licenciatura em Letras - habilitação dupla Português - Língua Francesa e/ou Literatura Francesa e/ou Francófonas, ou habilitação única em Língua Francesa com Mestrado em uma das seguintes áreas/subáreas: Ensino-aprendizagem de Línguas, Linguística Aplicada, Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Língua Francesa, Literatura Francesa, Literatura Francófona, Literatura Comparada, Educação, ou Psicologia. Área de Atuação: Língua e Literatura Francesa.	40h/DE	01
CCT/ Matemática	Professor Auxiliar	Graduação em Matemática. Área de Atuação: Matemática Pura e Aplicada.	40h/DE	01
CCT/ Química	Professor Assistente	Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado ou químico industrial ou engenheiro químico) com Mestrado em Química Inorgânica. Área de Atuação: Química Geral e Inorgânica.	40h/DE	01
CECAJ/ Direito Público e Privado	Professor Assistente	Graduação e Mestrado em Direito com inscrição na OAB. Área de Atuação: Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito.	40h/DE	01
CECAJ/ Direito Público e Privado	Professor Assistente	Graduação e Mestrado em Direito com inscrição na OAB. Área de Atuação: Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito, bem como atividades práticas do Núcleo de Práticas Jurídicas e de Defesa de Direitos Humanos.	40h/DE	01
CECAJ/ Secretariado Executivo	Professor Assistente	Bacharelado em Secretariado Executivo com Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. Área de atuação: Secretariado Executivo.	40h/DE	01
CECAJ/ Economia	Professor Auxiliar	Graduação em Economia, matemática, estatística e áreas afins. Área de atuação: Teoria Econômica	40/DE	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



CEDUC/ Psicologia	Professor Assistente	Graduação em Psicologia, com formação de Psicólogo, com Mestrado em Psicologia. Áreas de atuação: Processos Psicológicos Básicos, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem.	40/DE	02
INAN/ Antropologia	Professor Assistente	Graduação em qualquer área do conhecimento com Mestrado em Antropologia. Área de Atuação: Teoria Antropológica.	40h/DE	01
Total			12	

b) Períodos: Inscrição, Postagem, Homologação das Inscrições.

b.1) Período: 20/08/2012 a 06/09/2012 em dias úteis.

b.2) Postagem via SEDEX até **06.09.2012**.

b.3) Divulgação no site dos inscritos via SEDEX no dia **11/09/2012**.

b.4) Publicação da homologação das inscrições no dia **14/09/2012**.

4.12. Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o concurso público, objeto deste edital, serão disponibilizadas no site www.ufrr.br/drh e no mural da Diretoria de Recursos Humanos, sendo de **responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a)**.

5. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

5.1 O concurso constará de três modalidades de avaliação valendo 100 pontos:

a) Prova Escrita – de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e com duração máxima de 4 horas, na qual o candidato discorrerá sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre os dez temas do Programa da Prova, específico da área de atuação;

a.1) Para efeitos de pontuação na prova Escrita de conhecimentos serão observados dos Candidatos:

I - Capacidade analítica e crítica com pontuação igual a 20 pontos;

II - Articulação, Complexidade e Contextualização no Desenvolvimento igual a 30 pontos;

III- Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 30 pontos;

IV- Forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 20 pontos.

b) Prova Didática – de caráter eliminatório

b.1) Prova didática constará de uma aula teórica com **duração de 50 minutos**, sobre um ponto sorteado, extraído dentre uma lista de dez pontos do Programa da Prova, específico da área de atuação.

b.2) O sorteio do ponto da prova didática será efetuado no local de prova 24 horas, no mínimo, antes de sua realização bem como da ordem de sua apresentação individual.

b.3) Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do ponto sorteado para a prova didática, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais.

b.4) Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo Plano de Aula, em 03 vias impressas, antes do início da mesma.

b.5) Somente prestarão a prova didática os candidatos habilitados na prova escrita.

b.6) Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de 0 a 100 pontos, como avaliação.

b.7) Para efeitos de pontuação na prova Didática serão observados dos candidatos:

I - Conhecimento e domínio sobre o assunto, com pontuação igual a 40 pontos

II - Clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação igual a 30 pontos

III - Linguagem correta e adequada, com pontuação igual a 10 pontos

IV - Utilização adequada do tempo, com pontuação igual a 10 pontos



V - Elaboração do Plano de Aula, com pontuação igual a 10 pontos

b.8) Na hipótese do candidato necessitar da utilização de recursos audiovisuais este deverá avisar a Banca examinadora com antecedência mínima de 24 horas da prova.

c) Prova de Títulos de caráter Classificatório

c.1) Será considerada para pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta;

c.2) A atribuição de pontuação para a prova de análise curricular atenderá aos critérios relacionados no Anexo II deste edital.

5.2 Compete aos Conselhos de Centro, Institutos e Núcleos Acadêmicos indicar os componentes das bancas examinadoras de concursos públicos para a admissão de docentes, ouvido o conselho de curso, que será composta de quatro membros (três titulares e um suplente) e um(a) secretário(a), **devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será eliminado o candidato que obtiver, em qualquer uma das duas modalidades (prova escrita, prova didática e prova de análise curricular) nota inferior a 60 pontos, atribuída por, pelo menos, um dos membros da banca examinadora.

6.2. Será considerado eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

6.3. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática ou didática prática.

6.3. Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática ou didática prática terá os títulos avaliados. **A nota da prova de títulos é apenas classificatória.**

6.5. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática ou didática prática e na prova de títulos.

6.6. No caso de empate na pontuação (Prova Escrita + Prova Didática ou didática prática + Prova de Análise Curricular), para fins de classificação final, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- b) obtiver maior pontuação na Prova Didática ou Didática Prática;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Análise Curricular;
- d) tiver a maior idade.

6.7. A banca examinadora encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, o resultado do concurso, na Ordem decrescente de pontuação, propondo a nomeação dos aprovados, observada a ordem de classificação com referência a quantidade de vagas a serem preenchidas.

7. DAS PROVAS

7.1. Confirmação do **local, data e horário das provas deverão ser acompanhados pelo candidato** no endereço eletrônico: www.ufrr.br/drh. O candidato deverá sempre consultar o endereço eletrônico acima, enquanto estiver participando do concurso público.

7.2. O candidato com inscrição deferida deverá apresentar-se no local designado para as provas (**disponível no site: www.ufrr.br/drh**), no dia e hora, com pelo menos 1 hora de antecedência, munido de documento de identidade e de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

7.3. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e sem que o seu nome conste no Edital de Homologação das inscrições.

7.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas e o seu comparecimento às mesmas.



7.5. Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original, no dia de realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6. Do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, também será exigida a apresentação de identificação especial.

7.7. Por conveniência da UFRR, as provas poderão ser realizadas em outros estados do Brasil.

7.8. É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, utilização de equipamentos eletrônicos, salvo expressa autorização da Banca Examinadora, que será válida para todos os candidatos.

7.9. Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:

- a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;
- b) comparecer ao local das provas sem o seu documento de identificação;
- c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não a folha de respostas;
- d) transgredir as normas citadas no subitem 7.8;
- e) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na aplicação das provas;
- f) não devolver integralmente o material recebido ao término das provas;
- g) não assinar a folha de respostas e/ou a lista de presença, no local apropriado ou usar de qualquer tentativa de identificação indevida;
- h) não obtiver a pontuação mínima, 60 pontos, necessária para a sua aprovação;
- i) ser inabilitado em inspeção médica;
- j) não apresentar os documentos exigidos quando convocado para posse.

7.10. As provas escrita e didática serão realizadas em língua francesa para candidatos que irão concorrer ao cargo de Professor, área de Letras.

7.11. As provas orais e de defesa de memória serão gravadas para fins de registro e avaliação, na forma prevista no parágrafo 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá recorrer em única instância ao Pró-Reitor de Administração, no prazo de até 02 dias úteis, contado a partir da publicação do edital de homologação das inscrições.

8.2. Dos resultados das provas: escrita, didática e de análise curricular, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 dias úteis, contado a partir da divulgação dos resultados preliminares no endereço eletrônico: www.ufrr.br/drh e divulgação no mural da Diretoria de Recursos Humanos da UFRR.

8.3. No prazo previsto para a interposição dos recursos, poderá o candidato solicitar vista de provas.

8.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Administração. Recursos sem fundamentação não serão considerados.

8.5. O Pró-Reitor de Administração ouvirá a Banca Examinadora do concurso a que se vincula a vaga para o qual concorre o candidato.

8.6. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., afixado nos murais da UFRR e no site www.ufrr.br/drh, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de



avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público a que se refere o presente edital será de 01 ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação final do concurso D.O.U.

10.2 O candidato concorre exclusivamente às vagas de que trata o presente Edital. Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse durante a validade do concurso público, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRR.

11. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Cargo/Professor	Vencimento Básico	GEMAS	RT- Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Com o título de doutor (40h/DE)	2.318,71	1.098,08	3.916,88	304,00	7.638,30
Com o título de mestrado (40h/DE)	2.001,86	1.056,83	1.592,90	304,00	4.955,59
Com o título de graduado (40h/DE)	1.728,28	1.034,08	-----	304,00	3.066,36

Obs: O Auxílio Transporte será opcional.

Legenda: GEMAS: Gratificação Especial Magistério Superior

RT : Retribuição Por Titulação

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Para a investidura do cargo exigir-se-á as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;
- b) estar no gozo de seus direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos seguintes exames: hemograma completo, raios-X do tórax, VDRL, uréia, creatinina, glicemia, EAS, parasitológico de fezes;
- h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- i) possuir no mínimo o título exigido para o cargo;
- j) não ter sofrido as penalidades existentes no art. 137 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;
- l) não ter restrições fiscais.
- m) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.



13.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 12.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea “a” do subitem anterior.

14. DA CONVOCAÇÃO E POSSE

14.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para nomeação, obedecida à estrita ordem de classificação, através de ofício com Aviso de Recebimento (AR), obrigando-se a declarar por escrito, no prazo máximo de **03 dias** úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do concurso público.

14.2. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese.

14.3. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.

14.4. Para a nomeação será solicitado do(a) candidato(a) aprovado(a) a documentação pertinente que a legislação exige.

14.5. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

14.6. Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição. Exige-se também declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para finalidade da guarda da criança.

15.2. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, mas apenas, a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

15.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito as normas da Resolução N° 015/2006-CUni de 13 de setembro de 2006 e ao estágio probatório por período de 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, o Edital de Homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União.

15.5. A inscrição no presente concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao Concurso.

15.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do Concurso.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Roraima conjuntamente com a Procuradoria Jurídica.

Maria Antonia Oliveira da Silva
Diretora da DRH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Anexo I do Edital n.º 030/2012-DRH

Ficha-Requerimento de Inscrição via SEDEX

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Nome completo do(a) Candidato(a)				Sexo	
				() Masculino () Feminino	
Documento de Identidade			Data de Nascimento	CPF	
Tipo	Número	UF			
() Civil () Militar					
É portador de Necessidade Especial?	() Sim () Não	Qual?			
ENDEREÇO COMPLETO					
Rua/Avenida:					N.º:
Bairro:				CEP:	
Cidade:				UF:	
Telefones (DDD):			E-mail:		

Solicito minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento do cargo abaixo citado.

Cargo:	Professor/Doutorado () Professor/Mestrado () Professor/Graduado ()	Área de Atuação Pretendida:	
Unidade			

Declaro, ainda, conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital n.º 030/2012-DRH, de 21 de junho de 2012, que regulamenta o Concurso Público e, ainda apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

Cidade	Estado	Dia	Mês	Ano

Assinatura de acordo com a do documento oficial de identidade

.....
 Comprovante de Inscrição ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital n.º 030/2012-DRH, de 21/06/2012.

Nome do(a) candidato(a)					
CI.:		UF:		CPF:	
Área de Atuação				Cargo Professor	

Boa Vista / /

Visto do Servidor



Anexo II do Edital n.º 030/2012-DRH

CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR

1.0	Titulação Acadêmica – Títulos Homologados na Inscrição – Limitada a 60 Pontos	Pontos
1.1	Doutorado concluído na área do concurso ou área afim.	60
1.2	Mestrado concluído na área do concurso ou área afim.	60
1.3	Graduação Concluída na área do concurso ou área afim.	60
2.0	Atividades relacionadas ao Ensino a Extensão e Estágios – Limitado a 20 pontos Para efeito de pontuação serão considerados as atividades executadas nos últimos 5 anos.	Pontos
2.1	Exercício do magistério superior, na área do concurso, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior, por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Pontuação por ano.	0,50
2.2	Exercício do magistério superior, em áreas afins, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior, por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Pontuação por ano.	0,25
2.3	Orientação de tese de doutorado concluída na área do concurso. Pontuação por tese.	0,50
2.4	Co-orientação de tese de doutorado concluída na área do concurso. Pontuação por tese.	0,25
2.5	Orientação de dissertação de mestrado concluída na área do concurso. Pontuação por dissertação.	0,20
2.6	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída na área do concurso. Pontuação por dissertação.	0,10
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica por ano. Pontuação por aluno/ano.	0,10
2.8	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. Pontuação por tese.	0,10
2.9	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. Pontuação por dissertação.	0,05
2.10	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Pontuação por participação.	0,05
2.11	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por projeto.	0,50
2.12	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por curso. 0,50	0,50
3.0	Atividades relacionadas a produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do concurso – limitado a 20 pontos Para efeito de pontuação serão considerados as atividades executadas nos últimos 5 anos.	Pontos
3.1	Publicação de livro com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,50
3.2	Publicação de livro com ISBN, em área correlata. Pontuação por publicação.	0,30
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,20
3.4	Publicação de trabalho científico em periódico na área do concurso. Pontuação por publicação.	0,30



Anexo III do Edital n.º 030/2012-DRH

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA

Unidade Acadêmica: CCA/ Agronomia

Área: Estatística e Experimentação Agrícola.

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação em Agronomia, com **Doutorado** em Agronomia, com área de concentração em experimentação agrícola ou Doutorado em experimentação agrícola.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Distribuições discretas e contínuas de probabilidade.
2. Inferência Estatística: Estimação e Testes de Hipóteses.
3. Planejamento dos delineamentos Experimentais.
4. Princípios Básicos de Experimentação; Delineamento Inteiramente casualizado; Delineamento em blocos casualizados.
5. Teste de comparações múltiplas.
6. Uso de regressão na análise de variância.
7. Delineamento em Quadro Latino.
8. Experimentos Fatoriais e Parcelas Subdivididas.
9. Análise de Grupos de Experimentos.
10. Análise multivariada.

Bibliografia Sugerida:

- BANZATO, D. A.; KRONKA, S. do N. Experimentação Agrícola. Jaboticabal, FUNEP. 4ª ed. 2006. 237p.
- BARBIN, D. Planejamento e Análise Estatística de Experimentos Agronômicos. Arapongas: Editora Midas, 2003. 208p.
- FERREIRA, P. V. Estatística experimental aplicada a Agronomia. 3 ed. Maceió: EDUFAL, 2000. 419p.
- GOMES, F. P. Curso de Estatística Experimental. 14ª ed. Piracicaba: Livraria Nobel, 2000. 447 p.
- MARTINS, G. de A. Estatística Geral e Aplicada. São Paulo: ATLAS, 2001. 417p.
- MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística Básica. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2003. 526p.
- PIMENTEL GOMES, F; GARCIA, C. H. Estatística Aplicada e Experimentos Agronômicos e Florestais: exposição com exemplos e orientações para uso de aplicativos. Piracicaba: FEALQ, 2002. 309p.
- SAMPAIO, I. B. M. Estatística aplicada à experimentação animal. Belo Horizonte: UFMG. 3 ed. 2007. 265p.
- ZIMMERMANN, F. J. P. Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.



Unidade Acadêmica: CCA/ Fisiologia Vegetal

Área: Fisiologia Vegetal.

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação em Agronomia com **Doutorado** na área de Fisiologia Vegetal.

1. Aspectos moleculares da fisiologia de plantas superiores;
2. Fotossíntese como fator de produtividade em plantas tropicais;
3. Absorção e mineral e produção de compostos orgânicos em plantas superiores;
4. Reguladores de crescimento no desenvolvimento em plantas superiores;
5. Controle da Maturação e Senescência em Órgãos Perecíveis;
6. Respostas das plantas a agentes poluentes;
7. Metabolismo de compostos secundários em plantas superiores;
8. Limitações fisiológicas da produção vegetal;
9. Relações Hídricas das Plantas;
10. Respiração em plantas superiores;

Bibliografia Sugerida:

BUCHANAN, B.B.; GRUISSEM, W.; JONES, R.L. Biochemistry & Molecular Biology of Plants. Rockville: American Society of Plant Physiologists. 2001. 1341p.

DEY, P.M. & HARBORNE, J.S. Plant Biochemistry. Academic Press, London, 1997. 554p.

EPSTEIN, W. BLOOM, A. Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas; tradução. Maria Edna Tenório Nunes 2ª Ed. – Londrina: Editora Planta, 2006. 403p.

KRAMER, P.J. & BOYER, J.S. Water relations of plants and soils. San Diego: Academic Press, 1995. 495p.

LAMBERS, P.J.; CHAPIM III, F.S.; PONS, T.L. Plant Physiological Ecology, 2ª ed. – Springer, 2008, 604p.

MARSCHNER, H. Mineral nutrition of higher plants. Academic Press. 1995. 492p.

NOBEL, P.S. Physicochemical and Environmental Plant Physiology, 4ª ed. - Elsevier, 2009. 582 p.

TAIZ, L. & ZEIGER, D.E. Fisiologia Vegetal ; tradução Eliane Romanoto Santarém ... [et al.].- 4ª ed. – Porto Alegre : Artmed, 2009. 848p



Unidade Acadêmica: CCLA – Letras

Área: Língua e Literatura Francesa.

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Licenciatura em Letras - habilitação dupla Português - Língua Francesa e/ou Literatura Francesa e/ou Francófonas, ou habilitação única em Língua Francesa com **Doutorado** em uma das seguintes áreas/subáreas: Ensino-aprendizagem de Línguas, Linguística Aplicada, Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Língua Francesa, Literatura Francesa, Literatura Francófona, Literatura Comparada, Educação, ou Psicologia.

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Licenciatura em Letras - habilitação dupla Português - Língua Francesa e/ou Literatura Francesa e/ou Francófonas, ou habilitação única em Língua Francesa com **Mestrado** em uma das seguintes áreas/subáreas: Ensino-aprendizagem de Línguas, Linguística Aplicada, Letras, Linguística, Ciências da Linguagem, Língua Francesa, Literatura Francesa, Literatura Francófona, Literatura Comparada, Educação, ou Psicologia.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Procedimentos técnico-pedagógicos para docência do FLE.
2. Morfossintaxe da língua francesa.
3. Processos estratégicos para desenvolver habilidades de leitura, compreensão e produção de textos de diferentes gêneros textuais.
4. Estratégias de ensino-aprendizagem de expressão oral/FLE.
5. O lugar da literatura no ensino-aprendizagem do FLE.
6. As tecnologias de informação e comunicação –TIC's no ensino do FLE.
7. Literaturas francófonas nas Américas.
8. Literaturas francófonas na África e na Europa.
9. Aspectos do romance francês.
10. Aspectos do teatro francês.

Obs: Bibliografia.

ABDALLAH-PRETCEILLE, Martine. *Vers une pédagogie interculturelle*. Paris: Anthropos, 1996.

BAJARD, Élie. «Lecture et relecture». In.: FDL/juillet, n. 298.

BARBOT, Marie-José; CAMATARRI, Giovanni. *Autonomie et apprentissage: l'innovation dans la formation*. Paris: PUF, 1999.

BARGUILLET, F. *Le roman au XVIIIe. siècle*. Paris: P.U.F., 1981.

BEACCO, Jean-Claude. *L'approche par compétences dans l'enseignement des langues*. Paris: Didier, 2007.

BEACCO, Jean-Claude. *Les dimensions culturelles des enseignements de langue*. Paris: Hachette, 2000. (Coll. «F»)

BÉRARD, Évelyne. *L'approche communicative. Théorie et pratiques*. Paris: CLE Internacional, 1991. (Coll. «Didactique des langues étrangères»)

BESSE, Henri; PORQUIER, Rémy. *Grammaires et didactiques des langues*. Paris: Hatier-Crédif, 1984. (Coll. LAL)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – língua estrangeira*. Brasília, MEC/SEF, 1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrageira.pdf



- BRUNNER, C.; FABRE, J.; KERLOCH, J. P. *Et l'oral alors?* Paris:INRP, Nathan, 1985.
- CARÉ, Jean-Marc; DEBYSER, Francis. *Jeu, langage et créativité.* Paris: Hachette/Larousse, 1978.
- CARLO, Madalena de. *L'interculturel.* Paris: CLE International, 1998. (Coll. Didactique des Langues Étrangères)
- CHALLE, Odile. *Enseigner le français de spécialité.* Paris: Economica, 2002.
- CONSEIL DE L'EUROPE. Division des langues. *Cadre européen commun de référence pour les langues: apprendre, enseigner, évaluer.* Paris: Didier, 2000.
- CORNAIRE, Claudette; RAYMOND, Patricia Mary. *La production écrite.* Anjou (Québec): CEC, 1994. (Coll. Didactique des Langues Étrangères)
- COURTILLON, Janine. *Élaborer un cours de FLE.* Paris: Hachette, 2003.
- CUQ, Jean-Pierre & GRUCA, Isabelle. *Cours de didactique du français langue étrangère et seconde.* Grenoble:Presses Universitaires de Grenoble, 2003.
- CYR, Paul. *Les stratégies d'apprentissage.* Paris: CLE International, 1998.
- DESHUSSES, Pierre et al. *Dix siècles de littérature française.* Paris : Bordas, 1984.
- DOUENEL, L.; JACKSON, G.; RAOUL, S. *Si tu imagines... atelier de littérature, lectures, écritures.*Paris: Hatier/Didier, 1994.
- GALISSON, Robert & PUREN, Christian. *La formation en question.* Paris: CLE International, 1999. (Coll. Didactique des Langues Étrangères)
- GAONAC'H, Daniel; FAYOL, Michel. *Aider les élèves à comprendre: du texte au multimédia.* Hachette: Paris, 2003.
- GERMAIN, Claude. *L'approche communicative en didactique des langues.* Anjou (Québec): CEC, 1991. (Coll. Le Point sur...)
- GRUCA, Isabelle. «Didactique du texte littéraire». In.: *FDLM/décembre*, n. 285, 1996.
- GUIMBRETIÈRE, Élisabeth. *Phonétique et enseignement de l'oral.* Paris: Didier/Hatier, 1994.
- HIRSCHSPRUNG, Nathalie. *Apprendre et enseigner avec le multimédia.* Paris: Hachette, 2005.
- LAGARDE & MICHARD. *Collection Littéraire. Tous les auteurs du programme.* Tous les siècles. Paris: Bordas, 1980.
- LANCIEN, Thierry. *Le multimédia.* Paris: CLE International, 1998. (Coll. Didactique des Langues Étrangères)
- LEBRE-PEYTARD, Monique. *Situations d'oral. Documents authentiques: analyses et utilisation.* Paris: CLE International, 1990. (Coll. Didactique des Langues Étrangères)
- LUSSIER, Denise & TURNER, Carolyn E. *L'évaluation en didactique des langues.* Anjou (Québec): CEC, 1995. (Coll. Le point sur...)
- MOIRAND, Sophie. *Une grammaire des textes et des dialogues.* Paris: Hachette, 1990.
- _____. *Enseigner à communiquer en langue étrangère.* Paris: Hachette, 1982.
- PENDANX, Michèle. *Les activités en classe de langue.* Paris: Hachette, 1998. (Coll. F)
- Perez, Carmen Vera. «Applications didactiques de l'internet». In.: *FDLM/mai-juin*, n. 304, 1999.
- PERY-WOODLEY, Marie-Paule. *Les écrits dans l'apprentissage: clés pour analyser les productions des apprenants.* Paris: Hachette, 1993. (Coll. F)
- PORCHER, Louis. *L'évaluation des apprentissages en langue étrangère.* Études de Linguistique Appliquée, n° 80, 1990: pp 5-37.
- PUREN, Christian. *La didactique des langues étrangères à la croisée des méthodes: essai sur l'éclectisme.* Paris: Didier, 1994. (Coll. CREDIF/essais)
- RIVENC, Paul. *Pour aider à apprendre à communiquer dans une langue étrangère.* Paris: Didier, Érudition, 2000.
- TAGLIANTE, Christine. *La classe de langue.* Paris: CLE International, 1994. (Coll. Techniques de Classe)
- TODOROV, Tzvetan. *Nós e os Outros. A reflexão francesa sobre a diversidade humana.* 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



VELTCHEFF, Caroline; HILTON, Stanley. *L'évaluation en FLE*. Paris: Hachette, 2003.
VÉRONIQUE, Daniel. «La didactique des langues et des cultures face à l'apprenant de langues étrangères et à ses activités d'appropriation». In.: *Études de Linguistique Appliquée*, n. 105, 1997. P 93-110.



Unidade Acadêmica: CCT - Arquitetura

Cargo: Professor do Magistério Superior Auxiliar I

Requisito: Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Teoria e História da Arquitetura;
2. Paisagismo;
3. Planejamento Regional na Amazônia;
4. Projeto Arquitetônico;
5. Conforto Ambiental;
6. História da Arte;
7. Teoria e História do Urbanismo;
8. Mobilidade e acessibilidade em Arquitetura e Urbanismo;
9. Arquitetura e Urbanismo e Sociedade;
10. Estudos Ambientais na Amazônia.

OBSERVAÇÃO: Não sugerimos bibliografia.



Unidade Acadêmica: CCT / Ciências da Computação

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I

Requisito: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Matemática com Mestrado (stricto sensu) em Ciência da Computação, ou Informática, ou Engenharia da Computação.

Pontos para a prova

1. Introdução a Sistemas de Computação.
2. Algoritmos e Lógica.
3. Programação estruturada, Orientado a objetos e para internet.
4. Estrutura de Dados.
5. Análise, implementação e gerência de projetos.
6. Análise de Algoritmos.
7. Arquitetura e Organização de Computadores.
8. Teoria da Computação, Linguagens Formais e Autômatos.
9. Sistemas Operacionais, distribuídos e redes de computadores.
10. Construção de Compiladores.

Bibliografia Sugerida:

SOUZA, J. N. LÓGICA PARA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Editora: CAMPUS, 2005.

ABE, J. M.; SCALZITTI, A.; FILHO, J. I. S. INTRODUÇÃO À LÓGICA PARA A CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

Editora: ARTE & CIÊNCIA, 2001.

POLLONI, E. G. F. ; PERES, F. R. ; FEDELI, R. D. Introdução a Ciência da Computação. Thomson Pioneira, 2003

GUIMARÃES, A.M. ; LAGES, N. A. C. Introdução a Ciência da Computação. LTC, 1996.

LOPES, A. Introdução à Programação: 500 algoritmos resolvidos, Campus, 2002.

ARAUJO, E. Algoritmos: fundamentos e prática, Visual Books, 2005.

RICHARDS, B. Introduction to Functional Programming Using Haskell, (2ª Edição), Editora: Prentice Hall PTR; 1998. 448pag. Editora: Prentice Hall PTR.

FETHI, A; LAPALME G. Algorithms : A Functional Programming Approach (1ª Edição) . 1999, 256 pag. Editora: Addison Wesley.

Manzano, José Augusto N. G./ Yamatumi, Wilson Y., Programando Em Turbo Pascal 7.0 & Free Pascal Compiler- Guia Prático De Orientação E Desenvolvimento, Erica 2005.

BOENTE, A. Programação Web sem mistérios – construa sua própria home page, Brasport, 2005.

OLIVEIRA, W. Programação para Internet, Visual Books, 2001

GUTMANS, A PHP 5 – Programação poderosa, Alta Books, 2005.

DROZDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++, Thomson Pioneira, 2002.

TANENBAUM, A. M. Estruturas de dados usando C. Rio de Janeiro: Makron Books, 1995..

SANTOS, R. Introdução a programação orientada a objetos usando Java, Campus, 2003.



- MANZANO, J. C++ Programação de Computadores, Erica, 2003.
- MARQUES, P Programação C#, fca, 2005.
- SAVITCH, W. C++ absoluto, Pearson Addison Wesley, 2004.
- PRESSMAN, R. S. ENGENHARIA DE SOFTWARE. Editora: Makron Books/McGraw-Hill, 2002.
- SOMMERVILLE, I. ENGENHARIA DE SOFTWARE (6A. EDIÇÃO). Editora: Prentice Hall, 2003.
- TOSCANI, L; VELOSO, P. Complexidade de algoritmos, Sagra Luzzatto, 2002.
- TAMASSIA, R; GOODRICH, M; Projeto de algoritmos: fundamentos, análise e exemplos da internet, Bookman, 2004.
- FILHO, T. L. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Editora: AXCEL, 2003.
- OLIVEIRA, J. F. Metodologia para desenvolvimento para de projeto de sistemas: guia prático. Editora: Érica, 2002.
- WAZLAWICK, R. S. Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos. Editora: Campus, 2004.
- YOURDON, E. Análise estruturada moderna. Editora: Campus, 1990.
- MACHADO, F. N. R. Análise relacional de sistemas. Editora: Érica, 2002.
- BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML Editora: Campus, 2002.
- BRAUDE, E. PROJETO DE SOFTWARE. Editora: Bookman, 2005.
- SILVA, N. P. PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (12ª EDIÇÃO). Editora: Érica, 1994.
- DAVIS, W. S. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS - UMA ABORDAGEM ESTRUTURADA. Editora: LTC, 1994.
- MONTEIRO, E. PROJETO DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS. Editora: Brasport, 2004.
- PENDER, T. UML: A BÍBLIA. Editora: Campus, 2004.
- LARMAN, C. UTILIZANDO UML E PADRÕES (2ª EDIÇÃO). Editora: Bookman, 2003.
- VARGAS, R. V. GERENCIAMENTO DE PROJETOS (6ª EDIÇÃO). Editora: BRASPORT, 2005.
- XAVIER ,C. M. D. S; VIVACQUA , F. R; ET AL. METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS: METHODOWARE (3ª EDIÇÃO). Editora: BRASPORT,2005.
- MONTEIRO, MÁRIO A. Introdução a Organização de Computadores. 2001. LTC
- Patterson, David A. e Hennessy, John L. Organização e Projeto de Computadores – A Interface Hardware /Software . 2005 Editora Campus.
- DIVERIO E MENEZES . Teoria da Computação- série UFRGS nº 5 . Sagra-Luzzatto , 2000.
- HARRY R. L.; CHRISTOS H. P. Elementos da Teoria da Computação. Bookman , 2004
- JOHN, E. H. ; RAJEEV, M. ; JEFREY, D. U. Introdução à Teoria dos Autômatos, Linguagens e Computação. Campus , 2002.
- MENEZES, P. F. B. Linguagens Formais e Autômatos 3 – Série Livros Didáticos. Sagra- Luzzatto, 2001.
- Tanenbaum, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos(2º Edição). 2003, 695 pag. Editora: Makon Books



LOUDEN, K. Compiladores: princípios e práticas, Thomson Learning, 2004

AHO, A. V., ULLMAN, J. D. Compiladores: princípios, técnicas e ferramentas, LTC, 1996.

KUROSE, KEITH W. ROSS, Redes de Computadores e a Internet, 3º Edição. Editora: Pearson - Addison-Wesley ISBN: 8588639181

TANENBAUM, ANDREW S. Redes de Computadores(4º Edição). 2003, 950 pag. Editora: Campus.

SEMOLA, MARCOS. Gestão da Segurança da Informação. 2003, 160 pag. Editora: Campus.

Bruce Schneier. Applied Cryptography: Protocols, Algorithms, and Source Code in C (2º Edição). 1995, 784 pag.

Melo, S P. TRIGO, C H. Projeto de Segurança em Software Livre: Teoria e Prática. 2004, 193 pag. Editora: Alta Books.

SILVERSCHATS, A. SISTEMAS DE BANCOS DE DADOS. Editora: Makron Books, 1999.

DATE, C.J. INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE BANCOS DE DADOS. Editora: Campus, 2005.

MACHADO, F. N. R. BANCO DE DADOS: PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO, ÉRICA, 2004.

MECENAS, I.; DE OLIVEIRA, V. BANCO DE DADOS: DO MODELO CONCEITUAL À IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA. Editora: Alta Books, 2005.

MULLER, R. PROJETO DE BANCO DE DADOS: USANDO UML PARA MODELAGEM DE DADOS. Editora: BERKELEY, 2002.

COSTA, R. L. C. SQL: GUIA PRÁTICO. Editora: Brasport, 2004.

SOUZA, M. A. DE. SQL, PL/SQL, SQL*PLUS: MANUAL DE REFERÊNCIA COMPLETO E OBJETIVO. Editora: Ciência Moderna, 2004.



Unidade Acadêmica: CCT - Física

Área: Física Geral

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I

Requisito: Mestrado em Física.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Dinâmica Lagrangeana;
2. Formalismo de Hamilton;
3. Gases Ideais Quânticos;
4. Teoria de Ensembles;
5. Equações de Maxwell no vácuo e meios materiais;
6. Oscilador Harmônico: aspectos clássico e quântico;
7. Postulados da Mecânica Quântica;
8. Propagação de ondas eletromagnéticas;
9. O Spin do Elétron;
10. O Átomo de Hidrogênio.

Bibliografia Sugerida:

Jerry B Marion e Stephen T. Thornton – Classical Dynamics – Editora Saunders College Publishing (1988)

Nivaldo A Lemos – Mecânica Analítica – Editora Editora Livraria da Fisica (2007)

Cohen – Tannoudji – Quantum Mechanics – Vol 1 e 2 – Editora John Wiley (1977)

A F R de Toledo Piza – Mecânica Quântica – Editora Edusp (2003)

Frederick Reif Fundamental of statistical and thermal physics McGrawHill (1965)

Silvio R Salinas – Introdução a Física Estatística – Editora Edusp (1999)

John R Reitz, Frederick J Milford e Robert W Christy – Fundamentos da Teoria Eletromagnética – Editora Campus (1988)

Mark A Heald and Jerry B Marion – Classical Electromagnetic Radiation – Editora Saunders College Publishing (1995)



Unidade Acadêmica: CCT - Matemática

Área: Matemática Pura e Aplicada

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I, com Mestrado.

Requisito: Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática.

Cargo: Professor de Magistério Superior Auxiliar I, com Graduação.

Requisito: Graduação em Matemática

Pontos para a prova

1. Teorema da função inversa e aplicações.
2. O teorema de existência e unicidade para equações diferenciais ordinárias.
3. Formas: bilineares, simétricas e quadráticas.
4. Teorema de Lagrange para grupos finitos e aplicações.
5. A aplicação normal de Gauss e as curvaturas média e gaussiana.
6. Superfícies isométricas.
7. O teorema fundamental do cálculo e aplicações.
8. Sequências e séries de números reais.
9. Transformações lineares e matrizes.
10. Os teoremas de Gauss e Stokes.

BIBLIOGRAFIA:

- BOYCE, William E. & DIPRIMA, Richard C.. **Equações diferenciais elementares e problemas de contorno**. Editora Guanabara Dois S.A. 1979.
- CARLOS, A Callioli, Hygino H. Domingues, Roberto C. F. Costa. **Álgebra linear e aplicações**. Editora Atual. São Paulo. 1988.
- COELHO, Flavio Ulho & LOURENÇO, Mary Lilian. **Um curso de algebra linear**. EDUSP DITORA A USP, 2001.
- FIGUEIREDO, Djairo Guedes de., Neves, Aloisio Freiria. **Equações diferenciais aplicadas**. Coleção Matemática Universitária, IMPA. Rio de Janeiro, 1997.
- GARCIA, Arnaldo & LEQUAIN, Yves. **Álgebra: Um curso de introdução**. Projeto Euclides, LTC Editora, 1988.
- GONÇALVES, Adilson. **Introdução à álgebra**. Projeto Euclides, LTC Editora, 1979.
- GUIDORIZZI, H. A. **Cálculo**. Vol. I, II E III. Ao Livro Técnico. Rio de Janeiro. 1985.
- HOFFMAN, Kenneth and Kunze, Ray. **Linear algebra**. Prentice-Hall, Inc. Engle Wood Cliffs. 1961.
- LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. Vol. I e II. Harbra. São Paulo. 1982.
- LIMA, Elon Lages. **Análise real**. Coleção Matemática Universitária, IMPA. Rio de Janeiro. 2001.
- LIMA, Elon Lages. **Curso de análise**. Vol. I e II, 2ª Edição -Projeto Euclides, IMPA. Rio de Janeiro.1999.
- LIMA, Elon Lages. **Álgebra linear**. Coleção Matemática Universitária. IMPA. Rio de Janeiro. 2000.
- TENENBLAT, Ketí. **Introdução à geometria diferencial**. Edigar Blucher, São Paulo, 2008.



Unidade Acadêmica: CCT - Departamento de Química

Área: Química Geral e Inorgânica

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação em química (licenciatura ou bacharelado ou químico industrial ou engenheiro químico) com **Doutorado** em química inorgânica.

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Graduação em química (licenciatura ou bacharelado ou químico industrial ou engenheiro químico) com **Mestrado** em química inorgânica.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Estrutura atômica;
2. Periodicidade e propriedades dos elementos;
3. Formação, estrutura e propriedades dos compostos iônicos;
4. Ligação covalente e geometria molecular;
5. Metais, semicondutores e isolantes. Teoria de bandas;
6. Ácidos e bases;
7. Química de coordenação dos metais de transição;
8. A ligação química nos compostos de coordenação;
9. Teoria do orbital molecular;
10. Técnicas instrumentais em química inorgânica.

Obs: Não sugerimos Bibliografia.



Unidade Acadêmica: CeCAJ - Departamento de Direito Público e Privado

Área: Atividades práticas dos estágios do Curso de Direito

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação e **Doutorado** em Direito, inscrito na OAB.

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Graduação e **Mestrado** em Direito.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Procedimentos ordinário, sumário e especial;
2. Direito dos povos indígenas;
3. Regras de competências na Constituição Federal;
4. Estatuto da Advocacia e Código de Ética;
5. Recursos ordinário, especial e extraordinário;
6. Medidas cautelares do Processo Penal;
7. Direitos e garantias constitucionais;
8. Alimentos provisórios e provisionais;
9. Direitos humanos e processo;
10. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Obs: Não sugerimos Bibliografia.



Unidade Acadêmica: CeCAJ - Departamento de Direito Público e Privado

Área: Atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito.

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação e **Doutorado** em Direito.

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Graduação e **Mestrado** em Direito.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Direitos fundamentais e relações entre particulares;
2. Contratos civis e empresariais;
3. Relações heteroafetivas e homoafetivas;
4. Sociedades civis e empresárias;
5. Sucessão testamentária e legítima;
6. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos nas relações trabalhistas;
7. Criação e registro de entidades sindicais;
8. Locação dos imóveis urbanos;
9. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro;
10. Publicização do direito privado.

Obs: Não sugerimos Bibliografia.



Unidade Acadêmica: CECAJ - Departamento de Secretariado Executivo

Área: Secretariado Executivo

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Bacharelado em Secretariado Executivo e **Doutorado** nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Bacharelado em Secretariado Executivo e **Mestrado** nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Gestão Secretarial;
2. Gestão das Relações Públicas e Humanas no Ambiente Organizacional;
3. Gestão de Rotinas Secretariais de Assessorias;
4. Gestão da Informação (arquivo e documentação);
5. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta;
6. Gestão de Eventos;
7. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social;
8. Empreendedorismo;
9. Métodos e Técnicas do Trabalho Científico;
10. Informática Aplicada ao Secretariado Executivo.

Obs: Não sugerimos Bibliografia.



Unidade Acadêmica: CECAJ/ Economia

Área de atuação: Teoria Econômica

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I

Requisito: **Graduação** em Economia e **Mestrado** em Economia ou áreas afins.

Cargo: Professor de Magistério Superior Auxiliar I

Requisito: **Graduação** em Economia, matemática, estatística e áreas afins.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. Teoria do consumidor.
2. Produção e Custos.
3. Teoria neoclássica da firma.
4. Modelo de equilíbrio geral.
5. Desenvolvimento Econômico.
6. Modelo macroeconômico keynesiano de curto prazo (IS-LM).
7. Políticas monetárias e fiscais.
8. Estabilização, desemprego e curva de Phillips.
9. Modelo de crescimento econômico de Solow.
10. Falhas de mercado e externalidades.

Bibliografia sugerida:

VASCONCELOS, Marco, A. S. Manual de Microeconomia. Editora Atlas, São Paulo, 2000.

VARIAN, Hal R., Microeconomia: Princípios Básicos. Editora Campus, RJ, 1995.

ROBERT, Pindyck, S. RUBINFELD, Daniel, L. Microeconomia. Editora Prentice-Hall, São Paulo, 2006.

BESANKO, David & BRAEUTIGAM, Ronald, R. Microeconomia: Uma Abordagem Completa. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2004.

MANKIW, Gregory, Microeconomia. Rio de Janeiro. LTC, 2004.

BLANCHARD, Olivier, Microeconomia, São Paulo, Ed. Prentice Hall, 2004.

SACHS, Jeffrey; LARRAIN, Felipe, Microeconomia - em uma Economia Global. São Paulo. Ed. Makron Books – 2000.

SOUZA, Nali de Jesus, Desenvolvimento Econômico. Atlas S.A., SP, 2005.



Unidade Acadêmica: CEDUC/ Psicologia

Áreas de atuação: Processos Psicológicos Básicos, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem.

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I.

Requisito: Graduação em Psicologia, com formação de Psicólogo, com Doutorado em Psicologia.

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I.

Requisito: Graduação em Psicologia, com formação de Psicólogo, com Mestrado em Psicologia.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO: CONSCIÊNCIA E PERCEPÇÃO: Processos sensoriais, percepção e consciência.
2. APRENDIZAGEM MEMÓRIA E PENSAMENTO: Aprendizagem e condicionamento, memória, linguagem e pensamento.
3. MOTIVAÇÃO E EMOÇÃO: Motivos básicos, emoção.
4. Caracterização geral do desenvolvimento humano: ciclo vital em seus aspectos perceptual, motor, cognitivo, afetivo, social e moral.
5. Transições no desenvolvimento da criança e do adolescente (família, escola e sociedade).
6. O papel da díade mãe-filho no desenvolvimento da criança.
7. Processos de envelhecimento.
8. A Epistemologia Genética de Jean Piaget.
9. Vygotsky e a Perspectiva Histórico-Cultural.
10. A Concepção Dialética do Desenvolvimento Infantil de Henri Wallon.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ATKINSON, Rita; ATKINSON, Richard; SMITH, Edward; BEM, Daryl; NOLEN-HOEKSEMA, Susan; SMITH, Carolyn: Introdução à Psicologia de Hilgard. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BEE, Helen L. O ciclo vital. Porto Alegre: Artmed, 1997.

DAVIDOFF, Linda. Introdução à Psicologia. São Paulo: Pearson, 2001.

GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. 13ª edição. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GLEITMAN, Henry; FRIDLUND, Alan; REISBERG, Daniel. Psicologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

PIAGET, Jean; tradução Álvaro Cabral. Epistemologia Genética. - São Paulo: Martins Fontes, 1990.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: Uma perspectiva histórico-cultural da educação. 15ª edição. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

ROGOFF, Bárbara. A natureza cultural do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artmed, 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



SPITZ, RENÉ A. O primeiro ano de vida. Martins fontes, São Paulo, 2011.

STUART-HAMILTON, Ian A psicologia do envelhecimento: uma introdução. Porto Alegre, RS:
Artmed, 2002.



Unidade Acadêmica: Instituto de Antropologia - INAN

Área: Teoria Antropológica

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I

Requisito: Graduação em ciências sociais ou áreas afins com **Mestrado** em Antropologia ou áreas afins e **Doutorado** em Antropologia

Cargo: Professor do Magistério Superior Assistente I

Requisito: Graduação em ciências sociais ou áreas afins com **Mestrado** em Antropologia.

Pontos para as Provas Escrita e Didática

1. A noção de cultura em Antropologia;
2. História do pensamento antropológico;
3. Identidade, alteridade, etnicidade;
4. Métodos de pesquisa em Antropologia;
5. Parentesco, família e gênero;
6. História da antropologia no Brasil;
7. Natureza e cultura na antropologia;
8. Antropologia e povos indígenas;
9. Antropologia e história;
10. Antropologia e poder.

Obs: Não sugerimos Bibliografia.